INDICAÇÃO Nº 681/2025
Data: 08 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a construção de calçada no passeio público da Avenida Maripá, numa extensão de 100 metros localizada entre as ruas Fortaleza e Teresina.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de uma obra relativamente simples, mas de grande valia para a comunidade local.

Trata-se da construção de uma calçada na Avenida Maripá, em local situado entre as ruas Fortaleza e Terezina, numa extensão aproximada de 100 metros.

Conforme revela a imagem em anexo, a falta deste equipamento público tem gerado diversos transtornos aos pedestres, que precisam utilizar a ciclovia ou mesmo a via pública para cruzar referida extensão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, adotando as medidas necessárias para num curto espaço de tempo resolver este problema, o que muito alegrará centenas de munícipes que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br